



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 100, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAEV Ambiental, no valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais), por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) destinados à compensação ambiental obrigatória para os 27 exemplares nativos a serem suprimidos localizados no terreno destinado à construção da nova sede do Centro de Educação Municipal (CEM) Professor Valdir Gonçalves de Lima.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2025

(Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros à Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

§ 1º Os recursos serão movimentados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), administrado pelo órgão responsável pelo meio ambiente no município (SAEV), em valor equivalente ao custo das mudas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ACA-B773-BCFF-DF82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/10/2025 08:33:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4ACA-B773-BCFF-DF82>